

HOMOLOGAÇÃO & ADJUDICAÇÃO

GUSTAVO INTERLICK MANCIO DE CAMARGO, Superintendente do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**, no exercício de suas atribuições legais, transcorrido o prazo legal constante no Art. 109, I, “b” da Lei Federal nº 8666/93 e nos termos do Artigo 43 da mesma lei e demais atualizações, **HOMOLOGA** os procedimentos da licitação em epígrafe, e, conforme parecer da *Comissão Permanente de Licitações*, devidamente designada pela Portaria n.º 1.922, de 02 de janeiro de 2019, no julgamento das propostas anexas aos autos, na modalidade de menor preço, **ADJUDICA** como vencedora deste certame licitatório, a empresa **VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELLI**, CNPJ 03.992.945/0001-25, não integrante de grupo, sociedade ou consórcio de empresas, com sede à Rua Gomes de Carvalho, 892 – Cj 25 – Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04547-003, com o valor total ofertado de para execução de obras e serviços de engenharia, contemplando materiais, equipamentos e mão de obra, para canalização do Córrego Pinheirinho – Trecho 01, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência, do Edital de Concorrência Pública 01/2019, pelo valor total de **R\$ R\$ 1.686.968,25 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos)**. Publique-se, cumpridos os preceitos legais e com as cautelas de praxe, dando continuidade as providências de costume.

Porto Feliz, SP, 14 de junho de 2019.

Gustavo Interlick M. de Camargo
Superintendente

A Comissão de Licitação
Para providências finais;

Ao Setor de Contabilidade e Orçamento
Para providências da Nota de Empenho;

A Diretoria Técnica Operacional
Para providências e acompanhamento;

Ao Setor de Expediente Financeiro
Para providências do pagamento.